

PORTARIA CEARAPAR Nº 069/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de empregado em comissão em exercício na Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 7º, § 4º, do Decreto 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KATUCHA BARROS CLAUDIO, a partir de 1º de janeiro de 2025, do Emprego em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo CEP 05, previsto na estrutura de empregos em comissão da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, estabelecida por meio da Política de Gestão de Pessoas, Empregos e Salários, aprovada pelo Conselho de Administração na sua 33ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de junho de 2024.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Portaria CearaPar nº 035/2024, de 30 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Diretora-Presidente